



determinado material especificado deverá ser solicitado sua substituição, condicionada à manifestação da Fiscalização de Obras.

A substituição de materiais especificados por outros equivalentes pressupõe, para que seja autorizada, que o novo material proposto possua, comprovadamente, equivalência os itens de qualidade, resistência e aspecto.

### **3. DISCREPÂNCIA E PROCEDÊNCIAS DE DADOS**

Compete ao responsável pela Empresa Executora da obra efetuar o completo estudo das discriminações técnicas fornecidas para execução da obra, em que compõe o projeto anexo.

Caso sejam constatadas quaisquer discrepâncias, omissões ou erros, deverá ser imediatamente comunicado ao Autor do Projeto para que os mesmos sejam alterados, bem como sanadas as dúvidas quanto a interpretação dos desenhos e representações gráficas.

### **4. CONDIÇÕES SUPLEMENTARES DE CONTRATAÇÃO**

Para a perfeita execução e completo acabamento da obra e serviço referidos neste memorial, a Empresa Executora da obra se obriga a prestar toda a assistência técnica necessária para o bom andamento dos trabalhos.

É de responsabilidade da Empresa Executora a contratação de mão de obra suficiente e de qualidade para assegurar o progresso satisfatório a obras dentro do Cronograma previsto.

É de responsabilidade da Empresa Executora a aquisição dos materiais necessários, em quantidade suficiente para a conclusão da obra no Prazo estabelecido em Cronograma.

A Empresa Executora não poderá subcontratar a execução da obra e serviço no seu TOTAL, podendo fazer parcialmente em alguns serviços especializados, mantendo sua responsabilidade direta perante a Contratante e Subcontratados.

Correrá por conta exclusiva da Empresa Executora a responsabilidade de qualquer acidente de trabalho durante a execução da obra contratada, até a aceitação da obra pela Contratante, bem como as indenizações que possam ocorrer a terceiros por fatos oriundos dos serviços contratados, ainda que ocorrido fora do canteiro da obra. Cabe a Empresa Executora e seus profissionais, atender a NR-18 Condições e Meio Ambiente de

Trabalho na Industria da Construção, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego.

Cabe a Empresa Executora a obrigatoriedade de fornecer a seus colaboradores os equipamentos de proteção individual (EPI), bem como fiscalizar o uso dos mesmos, de acordo com a NR-6 Equipamentos de Proteção Individual – EPI, aprovada pela Portaria 3.214, de 08/06/1978 do Ministério do Trabalho e Emprego.

É de responsabilidade da Empresa Executora a obtenção de todas as licenças e franquias necessárias aos serviços a executar, observando a legislação pertinente, inscrição no INSS, atendimento ao pagamento de seguro pessoal, despesas decorrentes da lei trabalhista e imposto sobre os serviços prestados. Atendimento as exigências dos órgãos fiscalizadores, Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-GO), Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) especialmente no que se refere à colocação de placa na obra e ART/RRT de execução.

## **5. RESPONSABILIDADES E GARANTIAS**

A Empresa Executora assumirá integralmente a responsabilidade pelas boas práticas e realização de forma eficiente e eficaz os serviços que efetuar, de acordo com o presente Memorial Descritivo, Edital e demais documentos técnicos fornecidos.

A Empresa Executora poderá sugerir eventuais modificações e substituições de materiais e serviços, desde que sejam submetidas e aprovadas pelo Autor do Projeto e o Contratante, a Empresa Executora assumirá integralmente responsabilidade e garantia pela execução de qualquer modificação proposta e aceita pelo Autor do Projeto e o Contratante. Esta responsabilidade e garantia estende a estabilidade e segurança da obra e as consequências advindas destas modificações e variantes.

## **6. CONDUÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DA OBRA**

É dever da Empresa Executora manter arquivo completo e atualizado de toda documentação e ocorrência da obra (contrato, projetos, diários de obras, medições de serviços e outros pertinentes).

Deve analisar e discutir com o Contratante as providencias necessárias para o andamento dos serviços, nos termos previstos no cronograma físico-financeiro. Solicitar em tempo hábil ao Contratante a solução de problemas que não estejam em sua alçada.

Solicitar a aprovação de partes, etapas e a totalidade dos serviços executados. Colaborar com o trabalho da fiscalização, permitindo o amplo acesso ao canteiro de obras e atendendo prontamente às solicitações que lhe forem dirigidas.

Garantir a presença permanente na obra de um representante. O representante deverá ser aceito pela Contratante e será o responsável por atender qualquer solicitação emitida pela equipe de fiscalização.

A Lei exige que a equipe de obra mantenha um registro próprio de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato. Segundo a Resolução nº1024 de 21 de agosto de 2009, o diário de obras ou livro de ordem é o documento que exerce essa função, sendo um documento obrigatório que deve ser preenchido tanto pela Contratante como pela Empresa Contratada. Nele, é anotado tudo que aconteceu de importante a cada dia da construção: a condição do clima, quantidade operários, os equipamentos utilizados, os inícios dos serviços com suas respectivas porcentagens de execução ou previsão de término, acontecimentos, etc.

Também devem ser descritos os problemas encontrados na execução de serviços e as providencias adotadas para solução. O livro deverá ser composto por três vias: uma deve permanecer na obra; uma via para arquivo do Contratante e outra para arquivo da Contratada, que deverão ser devidamente carimbados e assinados pelas partes e preenchido com atenção.

## **7. DESCRIÇÃO GERAL DAS FASES DAS OBRAS**

- **PROJETO, MATERIAS E CRTÉRIOS DE ANALOGIA.**

Nenhuma alteração nas plantas, detalhes ou especificações, determinando ou não, alteração de custo da obra ou serviço, será executada sem autorização da Fiscalização da Obra, e pelo Contratante. Em caso de itens presentes neste Memorial Descritivo e não incluídos nos projetos, ou vice-versa, devem ser levados em conta na execução dos serviços de forma como se figurassem em ambos.

Em caso de divergências entre os desenhos de execução dos projetos e as especificações, a Fiscalização de Obras deverá ser consultada, a fim de definir qual a posição a ser adotada, sendo repassada de imediatamente ao Contratante.

Em caso de divergência entre os desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de escala maior. Nas divergências entre cotas dos desenhos e suas dimensões em escala, prevalecerão as primeiras, sempre precedendo consulta a Fiscalização.

- **MADEIRAS UTILIZADAS DURANTE A OBRA**

Toda madeira que for utilizada em qualquer fase da obra deverá possuir certificação FSC (Forest Stewardship Council) ou Conselho de Manejo Florestal. A comprovação através de documentos e nota fiscal deverá ser entregue para a fiscalização juntamente com a medição.

- **RETIRADA PERIÓDICA DE ENTULHOS**

Durante a execução da obra deverá ser procedida a retirada periódica de quaisquer detritos (entulhos de obra) que venham a acumular. É de inteira responsabilidade da Empresa Executora a retirada e destinação correta desse resíduo gerado.

- **PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DA OBRA**

Deverá ser alocada uma placa de identificação da obra.

- **PLACA DE INAUGURAÇÃO DA OBRA**

Quando solicitado, deverá ser alocada uma placa de inauguração da obra.

## **8. GRUPO DE SERVIÇO – SERVIÇOS PRELIMINARES**

Antes de ser iniciada qualquer obra de demolição, as linhas de abastecimento de energia, água, gás e outros inflamáveis, substâncias tóxicas e as canalizações de esgoto e de escoamento de água pluvial deverão ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando as normas e determinações em vigor. Para tanto a CONTRATADA deverá entrar em contato com as concessionárias respectivas para a realização de tais procedimentos.

Os elementos de retirada ou provenientes de demolição não poderão ser posicionados em local que torne viável o seu desabamento provocado por ações eventuais, sendo necessário o seu apropriado acondicionamento.

Os materiais provenientes da demolição e remoção, deverão ser previamente umedecidos, evitando assim, gerar transtornos nas regiões vizinhas.

Os materiais remanescentes das demolições e retiradas que possam vir a ser reaproveitados estarão sujeitos ao aval da FISCALIZAÇÃO, e posteriormente deverão ser transportadas pela CONTRATADA para locais apropriados.

As retiradas e demolições deverão ser executadas com ferramentas e equipamentos adequados a cada tipo de serviço, de forma segura para todos os operários e eventuais transeuntes.

É de responsabilidade da Contratada transportar até o bota-fora e espalhar com trator de esteira os materiais oriundos da retirada ou demolição.

### **8.1 DEMOLIÇÃO COBERTURA TELHA CERÂMICA C/ TRANSP. ATÉ CB. E CARGA**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das normas. É proibido o trabalho em telhados durante períodos de chuva ou vento fortes. Obrigatório uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). As telhas cerâmicas deverão ser retiradas cuidadosamente, transportadas e armazenadas em local apropriado.

**Serviços a serem realizados:** A demolição total acontecerá nos blocos 02, 06 e 07. Já no bloco 04, deverá acontecer apenas um reparo de 20% das telhas que estão quebradas.

**Critério de medição:** O serviço será pago por metro quadrado demolido (m<sup>2</sup>).

### **8.2 DEMOLIÇÃO - COBERTURA TELHA FIBROCIMENTO DE VIDRO/SIMILARES C/ TRANSP. ATÉ CB E CARGA**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das normas. É proibido o trabalho em telhados durante períodos de chuva ou vento fortes. Obrigatório uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). As telhas de fibrocimento deverão ser retiradas cuidadosamente, transportadas e armazenadas em local apropriado.

**Serviços a serem realizados:** A demolição ocorrerá no bloco 01, 10 e nas áreas AE 1, AE 2, 03, 05, 08 e 09.

**Critério de medição:** O serviço será pago por metro quadrado demolido (m<sup>2</sup>).

### **8.3 DEMOLIÇÃO ESTRUTURA EM MADEIRA TELHADO C/ TRANSP. ATÉ CB E CARGA**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das normas. É proibido o trabalho em telhados durante períodos de chuva ou vento fortes. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). As peças de madeira deverão ser retiradas cuidadosamente, transportadas e armazenadas em local apropriado.

**Serviços a serem realizados:** A demolição acontecerá nos blocos 01, 02, 06, 07 e 10, e nas áreas AE1 e AE2, conforme projeto.

**Critério de medição:** O serviço será pago por área (m<sup>2</sup>).

#### **8.4 DEMOLIÇÃO MANUAL DE CALHA/RUFO EM CHAPA C/TR. ATE CB. E CARGA**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das normas. É proibido o trabalho durante períodos de chuva ou vento fortes. Obrigatório uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). As calhas deverão ser retiradas cuidadosamente, transportadas e armazenadas em local apropriado.

**Serviços a serem realizados:** A demolição acontecerá nos blocos 01, 02, 06, 07, 10 e nas áreas de entrada 01 e 02 e nas áreas de telha translúcida (03, 09, 05), conforme projeto.

**Critério de medição:** O serviço será pago por peso (Kg).

#### **8.5 RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA INCLUSIVE PERFIS DE FIXAÇÃO**

Deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos aos operários e observadas as prescrições das normas. É proibido o trabalho em telhados durante períodos de chuva ou vento fortes. Uso de mão-de-obra habilitada. Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI). As estruturas metálicas deverão ser retiradas cuidadosamente, transportadas e armazenadas em local apropriado.

**Serviços a serem realizados:** A demolição acontecerá nos blocos 01, 02, 06, 07 e 10, e nas áreas AE1 e AE2, conforme projeto.

**Critério de medição:** O serviço será pago por área (m<sup>2</sup>).

#### **8.6 RETIRADA DE ESTRUTURA METÁLICA INCLUSIVE PERFIS DE FIXAÇÃO**

A demolição do forro PVC, será executada utilizando-se ferramentas adequadas e obedecendo aos critérios de segurança recomendados. O material deverá ser transportado para local conveniente e posteriormente retirado da obra.

**Serviços a serem realizados:** Será demolido o forro PVC do bloco 06 e 07.

**Critério de medição:** O serviço será pago por metro quadrado (m<sup>2</sup>).

## **9. GRUPO DE SERVIÇO: TRANSPORTE**

### **9.1 TRANSPORTE DE ENTULHO CAÇAMBA ESTACIONÁRIA INCLUSO A CARGA MANUAL (EMPOLAMENTO 30%)**

Os entulhos gerados serão transportados manualmente para caçamba estacionária a ser posicionada em local apropriado.

**Serviços a serem realizados:** Será transportado todo entulho gerado no decorrer da obra.

**Critério de medição:** O serviço executado será pago por volume de entulho gerado (m<sup>3</sup>).

## **10. GRUPO DE SERVIÇO: ESTRUTURA**

### **10.1. LIMPEZA DE SUBSTRATO COM APLICAÇÃO DE JATO DE ÁGUA FRIA**

É utilizada para remover sujeira e material solto, contaminações solúveis em água na superfície e nas cavidades superficiais, assim como para remover o entulho produzido por outros métodos mais agressivos de preparo do substrato, inclusive em grandes áreas onde a haja necessidade de remoção de substâncias impregnadas bem como traços de fuligem, devido à ação química da poluição atmosférica.

Executar preferencialmente movimentos circulares com o bico do jato para facilitar a limpeza de toda a superfície. para a aplicação deste procedimento é necessário o emprego de mão-de-obra especializada.

O controle deve ser elaborado através de dois testes simples indicados a seguir: teste para detecção de poeira: passar um pano escuro sobre o substrato; se for detectado pó branco ou cinza, é indicação de poeira, prosseguir com os procedimentos de limpeza;

Teste para detecção de graxas e substâncias oleosas: aspergir água com auxílio de um pulverizador sobre a superfície.

**Serviços a serem realizados:** A limpeza do substrato será realizada no teto do bloco 01.

**Critério de medição:** O serviço executado será pago por área (m<sup>2</sup>).

## **11. GRUPO DE SERVIÇO: INST. ELÉT./TELEFÔNICA/ACABAMENTO ESTRUTURADO**

As seguintes normas norteiam os projetos e devem ser seguidas durante a execução da obra:



- NBR 5410 – instalações Elétricas de Baixa tensão;
- NR 10 – Segurança em instalações e Serviços em eletricidade;
- NTC – 04 – Fornecimento de Energia Elétrica em Tensão Secundaria;
- NBR 13570 – Instalações elétricas em locais de afluência de público.

Caso sejam detectadas inconformidades com as normas vigentes, estas devem ser sanadas para a correta execução dos serviços. É obrigatório atender as normas vigentes bem como os projetos fornecidos.

## **12. GRUPO DE SERVIÇO: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**

Para a instalação do projeto de água pluviais deve se seguir as exigências da norma NBR-10844 - Instalações prediais de águas pluviais.

**Serviços a ser executado:** As instalações de água pluviais constam em projeto, memorial de cálculo e planilha de orçamento.

**Critério de medição:** O serviço executado será medido por comprimento (m) e unidade.

## **13. GRUPO DE SERVIÇO: ALVENARIAS E DIVISÓRIAS**

### **13.1. ALVENARIA DE TIJOLO FURADO ½ VEZ 14X29X9- 6 FUROS**

Deverão ser executadas de acordo com as dimensões, recomendações e condições especificadas no projeto executivo. A alvenaria deverá absorver os esforços, solicitantes, dispensando os suportes estruturais convencionais, contendo armaduras envolvidas para absorver os esforços além das armaduras com finalidade construtiva ou de amarração. A argamassa de assentamento deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas aos serviços.

**Serviços a serem executados:** Será executadas as alvenarias no levantamento de ponto telhado no bloco 01 e no aumento das platibandas, conforme memorial de cálculo.

**Critério de medição:** O serviço executado será medido por área (m<sup>2</sup>).

## **14. GRUPO DE SERVIÇO: IMPERMEABILIZAÇÃO**

### **14.1. IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS**

A superfície deverá apresentar-se limpa, sem partes soltas ou desagregadas, nata de cimento, óleos, desmoldantes etc. Para tanto se recomenda a lavagem da estrutura com escova de aço e água ou jato d'água de alta pressão. Aplicar com trincha, vassoura de pêlo, ou rolo de pintura a primeira demão, aguardando a secagem pelo período mínimo de 4 horas.

**Serviços a ser executado:** A impermeabilização será feita no teto do bloco 01.

**Critério de medição:** O serviço executado será medido por área (m<sup>2</sup>).

## **15. GRUPO DE SERVIÇO: ESTRUTURA DE MADEIRA**

### **15.1. FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PONTALETES DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHA COM ATE 2 ÁGUAS E COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO**

As estruturas de madeiras serão dimensionadas de acordo com NBR 7190 e serão executadas em madeira de Lei serrada, de primeira qualidade, ou seja, deverá ser bem seca, isenta de defeitos, tais como nós, brancos, brocas, trincas, fibras torcidas, inclinadas ou viradas e empenamentos, que possam comprometer a durabilidade e resistência.

Será executada estrutura de madeira para execução do telhado de determinados ambientes, considerando cortes, montagem, contraventamentos, fixação de tesouras, terças, caibros, pontaletes e ripas.

**Serviços a ser executado:** A estrutura do telhado será realizada na entrada (AE) 01 e 02 e nos blocos 01, 06, 07 e 10.

**Critério de medição:** O serviço executado será medido por área (m<sup>2</sup>).

### **15.2. GRADEADO CAIBROS/RIPAS**

As estruturas de madeiras serão dimensionadas de acordo com NBR 7190 e serão executadas em madeira de Lei serrada, de primeira qualidade, ou seja, deverá ser bem seca, isenta de defeitos, tais como nós, brancos, brocas, trincas, fibras torcidas, inclinadas ou viradas e empenamentos, que possam comprometer a durabilidade e resistência.

Será executada estrutura de madeira para execução do telhado de determinados ambientes, considerando cortes e montagem.

**Serviços a ser executado:** A estrutura do telhado será realizada na área 03, 05 e 09.

**Critério de medição:** O serviço executado será medido por área (m<sup>2</sup>).

## **16. GRUPO DE SERVIÇO: COBERTURAS**

### **16.1. COBERTURA COM TELHA ONDULADA OU EQUIV.**

Deverão atender aos requisitos preconizados na norma NBR 7196 – Telhas de fibrocimento – Execução de coberturas e fechamentos laterais – Procedimento.

As telhas deverão seguir as especificações técnicas do fabricante em relação à inclinação mínima e recobrimento, fixação, balanço mínimo e máximo. Atender ao fabricante quanto à quantidade de apoios e distâncias.

**Serviços a ser executado:** As telhas serão colocadas nos blocos 01, 06, 07 e 10 e também nas áreas de entrada (AE1 e AE2).

**Critério de medição:** O serviço executado será medido por área (m<sup>2</sup>).

### **16.2. COBERTURA COM TELHA PLAN RESINADA COR VERMELHA**

Para melhor orientação dever-se-á, obrigatoriamente, consultar a seguinte norma. - NBR-8039 – Projeto e execução de telhados com telhas cerâmicas.

Os telhados deverão apresentar inclinação compatível com as características da telha especificada, e recobrimentos adequados à inclinação adotada, de modo que sua estanqueidade as águas pluviais sejam absolutas, inclusive quando da ocorrência de chuvas de vento de grande intensidade, normais e previsíveis. Todos os telhados deverão ser executados com as peças de concordância e com os acessórios de fixação, vedação, etc., recomendados pelo FABRICANTE dos elementos que os compõe, e de modo apresentarem fiadas absolutamente alinhadas e paralelas entre si.

As telhas deverão atender as dimensões e tolerâncias constantes da padronização específica, bem como às características necessárias quando submetidas aos ensaios de massa e absorção de água, de impermeabilidade e de carga de ruptura à flexão, atendendo às normas da ABNT. O assentamento das peças de cumeeira, qualquer que seja o tipo de telhado, deverá ser feito em sentido contrário ao da ação dos ventos dominantes. Só será permitido o uso de telhas cerâmicas isentas de quaisquer deformações, que apresentem encaixes perfeitos, superfícies lisas e homogêneas, cozimento adequado e coloração uniforme.

**Serviços a ser executado:** As telhas serão colocadas conforme memorial de cálculo.

**Critério de medição:** O serviço executado será medido por área (m<sup>2</sup>).

### **16.3. COBERTURA COM TELHA FIBERGLASS COM VÉU PROTEÇÃO 1,5 MM COM ACESSÓRIOS**

As telhas deverão ser de procedência conhecida e idônea e não deverão apresentar defeitos sistemáticos. Também não deverão apresentar empenamentos, deflexões ou distorções que venham prejudicar o encaixe.

**Serviços a ser executado:** As telhas serão colocadas na área 03 e 05 a cada 6 metros. Na área 08 e 09 conforme projeto.

**Critério de medição:** O serviço executado será medido por área (m<sup>2</sup>).

### **16.4. CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL**

Deverá ser seguido as exigências da norma NBR 10844 – Instalações prediais de águas pluviais. As calhas serão em chapas galvanizadas USG #26, natural sem pintura. Deverão possuir ralo tipo abacaxi nas quedas dos condutores de água pluvial. As fixações das calhas deverão ser a cada 50 cm e vedados para evitar infiltrações e goteiras.

**Serviços a ser executado:** As calhas deverão ser executadas conforme projeto de águas pluviais.

**Critério de medição:** O serviço executado será medido por comprimento (m).

### **16.5. CHAPIM (RUFO CAPA) EM AÇO GALVANIZADO, CORTE 33**

Deverão ser confeccionados em chapa de ferro galvanizada nº 24, de espessura uniforme, galvanização perfeita, isenta de nódulos e pontos de ferrugem, sem apresentar fissuras nas dobras. Os rufos deverão ser embutidos na estrutura, seguindo-se os detalhes do projeto executivo. Em casos especiais, os rufos poderão ser fixados através de parafusos e buchas plásticas.

**Serviços a ser executado:** Os rufos serão realizados nas platibandas, conforme memorial de cálculo.

**Critério de medição:** O serviço executado será medido por comprimento (m).

## **17. GRUPO DE SERVIÇO: REVESTIMENTO DE PAREDE**

### **17.1. CHAPISCO COMUM**

Toda a alvenaria a ser revestida será chapiscada depois de convenientemente limpa. Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, como montantes,

vergas e outros elementos da estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive fundo de vigas.

A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida, ser constituída de areia, predominantemente grossa, com dimensão máxima entre 2,40 mm e 6,30 mm.

O procedimento de execução do chapisco deverá obedecer ao previsto na NBR 7200/1998 – Revestimento de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção. As bases de revestimento deverão atender às condições de plano, prumo e nivelamento, fixadas pela especificação de norma brasileira.

Para a aplicação do chapisco, a base deverá estar limpa, livre de pó, graxas, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham prejudicar a aderência e abundantemente molhadas antes de receber a aplicação desse tipo de revestimento. A operação terá de ser executada, para atingir o seu objetivo, com o emprego de esguicho de mangueira.

A aplicação do chapisco deverá ser realizada através de aspensão vigorosa da argamassa, continuamente sobre toda área da base, que se pretende revestir.

**Serviços a serem realizados:** Será aplicado chapisco nas platibandas, conforme memória de cálculo.

**Critério de medição:** O serviço aplicação de chapisco será pago por metro quadrado aplicado (m<sup>2</sup>).

## **17.2. REBOCO (1CALH:4ARFC+100kgCI/M<sup>3</sup>)**

Reboco deve atender às recomendações da ABNT NBR 7200 – Execução de revestimento de paredes e tetos de argamassas inorgânicas.

Os rebocos serão regularizados e desempenados a régua e desempenadeira, com paramento perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação e desigualdade de alinhamento de superfícies.

O reboco deve estar poroso, limpo, sem pintura, seco, isento de poeira e com boa resistência. Deve-se observar e corrigir eventuais trincas com o selante de massa acrílica para vedação. Em caso de desagregação junto aos blocos de vedação, o reboco da área afetada deverá ser refeito.

**Serviços a serem realizados:** Será aplicado reboco

**Critério de medição:** O serviço aplicação de reboco será pago por metro quadrado aplicado (m<sup>2</sup>).

### **17.3. EMBOÇO (1CL:4ARML)**

Serão executados com argamassa de cimento, cal e areia no traço 1:2:9, como revestimento para fundo em toda extensão de alvenaria na edificação.

**Serviços a serem realizados:** Será aplicado o emboço conforme memória de cálculo.

**Critério de medição:** O serviço de emboço será pago por metro quadrado aplicado (m<sup>2</sup>).

### **18. GRUPO DE SERVIÇO: FORROS**

#### **18.1. FORRO DE PVC COM ESTRUTURA EM METALON PINTADA COM TINTA ALQUÍDICA**

Será executado em toda a unidade residencial Forro em Réguas de PVC, frisado branco, de boa qualidade, com estrutura de fixação em metalon inclusive meia cana, rodapés e entarugamento.

**Serviços a serem realizados:** O forro será colocado no berçário B, biblioteca, armário e no banho do berçário B.

**Critério de medição:** O serviço executado será pago por metro quadrado (m<sup>2</sup>).

### **19. GRUPO DE SERVIÇO: ADMINISTRAÇÃO - MENSALISTA**

#### **19.1. ENGENHEIRO – OBRAS CIVIS**

Encarregado por fiscalizar a obra no decorrer da mesma, com jornada de trabalho de 2 horas/dia.

#### **19.2. ENCARREGADO – OBRAS CIVIS**

A empreiteira deverá manter um encarregado na obra para que o mesmo acompanhe a obra inclusive para dúvidas e esclarecimento com os profissionais responsáveis pelo projeto. O encarregado terá uma jornada de trabalho de 8 horas/dia.

### **20. GRUPO DE SERVIÇO: DIVERSOS**

#### **20.1. LIMPEZA FINAL DE OBRA – OBRAS CIVIS**

Limpeza final a obra deverá ser entregue perfeitamente limpa, com os pisos lavados e todas as peças completamente limpa.

Para a limpeza deverá ser usada de modo geral água e sabão neutro: o uso de detergentes, solventes e removedores químicos deverão ser restritos. Todo material e

entulho resultante da construção deverá ser retirado da área construída, deixando a mesma em condições de uso.

**Serviços a ser executado:** Será executada a limpeza final da obra, **NO DIA ANTERIOR A INAUGURAÇÃO.**

**Critério de medição:** O serviço executado será medido por m<sup>2</sup>.

Elaborado por:

---

**DRIELID ALVES ROCHA**

ENGENHEIRA CIVIL  
CREA 1017426910D-GO